

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1099/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Publicado no DOC em 29/06/2016 – Pág. 67 – Não substitui a publicação oficial

Dispõe sobre os Planos de Ação – 2014 -2016, do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/2011, a Lei Municipal nº 12.524/97 e Decreto Municipal 38.877/99 e, conforme deliberação em reunião plenária ordinária de 22 de junho de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Ação – 2016 -2018, do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP:

I – Comissão Permanente de Relações Interinstitucionais – CRI

II – Comissão Permanente de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

III – Comissão Permanente de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social – CMCDC;

IV – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CFO.

Art. 2º - O Plano de Ação da Comissão Permanente de Controle Social do Programa Bolsa Família – CCSPBF será publicado em Resolução específica.

Art. 3º - Os Planos de Ação supracitados, conforme anexos, também estarão disponíveis no http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/comas/ e, no Blog: www.comassp.blogspot.com.br

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS NAMBU
PRESIDENTE – COMAS/SP

I - PLANO DE AÇÃO (2016 – 2018) DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – CRI

	DESCRIÇÃO	ESTRATÉGIAS	OPERACIONALIZAÇÃO, PRAZOS E/OU CRONOGRAMA
META 1	CONSTRUIR SISTEMA INFORMATIZADO PARA INSCRIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS NO COMAS-SP E CONTROLE SOCIAL;	- ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO PARA INSCRIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS NO COMAS-SP E CONTROLE SOCIAL (ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA);	- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO ATÉ DEZEMBRO DE 2018;
META 2	ANALISAR OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO/RECONSIDERAÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	- AGILIZAR, AVALIAR E APRIMORAR O FLUXO DA DINÂMICA DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO. - QUANTIFICAR E MAPEAR TERRITORIALMENTE AS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSCRITAS E OU COM SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO COMAS-SP; - APRECIAR E EMITIR PARECER DOS PROCESSOS DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AO COMAS-SP; - PRIORIZAR OS PROCESSOS PENDENTES DE ANOS ANTERIORES, RESPEITANDO A ORDEM CRONOLÓGICA; - ENCAMINHAR OS PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO DO COMAS-SP.	- REUNIÕES MENSAIS COM AS ENTIDADES PARA ORIENTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DAS QUE PLEITEIAM INSCRIÇÃO NO COMAS-SP - o calendário será disponibilizado no site do COMAS-SP e redes sociais no início de cada ano. - REUNIÕES ANUAIS COM AS ENTIDADES PARA ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES PARA MANUTENÇÃO; - SEMESTRALMENTE A CRI APRESENTARÁ O RELATÓRIO DE PROCESSOS ANALISADOS E PROCESSOS PENDENTES PARA ESTABELECEMETAS E REDUZIR O TEMPO DE ESPERA; - PROMOVER SEMPRE QUE NECESSÁRIO REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CRI PARA AGILIZAR OS PROCESSOS, CONFORME CALENDÁRIO ESTABELECIDO A SER DIVULGADO; - REALIZAR SEMPRE QUE NECESSÁRIO REUNIÕES COM AS ENTIDADES E OU VISITAS PARA DIRIMIR AS DÚVIDAS EXISTENTES E ORIENTAR QUANTO ÀS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS; - REUNIÕES COM A SMADS (CPC, JURÍDICO) PARA VERIFICAÇÃO DOS PRAZOS DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO - sempre que necessário; - ELABORAR PARECERES SOBRE OS EXPEDIENTES REMETIDOS PELO CONSELHO DIRETOR, DENTRO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO - permanente; - ASSEGURAR OS TRÂMITES DOS PROCESSOS DENTRO DA ÉTICA PÚBLICA, GARANTINDO A ISONOMIA NAS MANIFESTAÇÕES DA

			<p>CRI E O SIGILO - permanente;</p> <p>- PROMOVER ENCONTROS COM ESPECIALISTAS COM TEMAS PERTINENTES À POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS NORMATIVAS - sempre que necessário;</p> <p>- CONTRIBUIR NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE RESOLUÇÕES A PARTIR DOS RESULTADOS DOS GRUPOS DE TRABALHO QUE PARAMETRIZEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS RELACIONADOS AOS TEMAS, TAIS COMO APRENDIZAGEM E ASSESSORAMENTO/GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS - até dezembro de 2018.</p>
META 3	ACOLHER AS DENÚNCIAS ENCAMINHADAS AO COMAS-SP	- ANALISAR E EFETIVAR ENCAMINHAMENTOS REFERENTES ÀS DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.	<p>- ASSEGURAR OS TRÂMITES DOS PROCESSOS DENTRO DA ÉTICA PÚBLICA, GARANTINDO A ISONOMIA NAS MANIFESTAÇÕES DA CRI E O SIGILO - permanente;</p> <p>- SEMANALMENTE SERÃO ANALISADAS AS DENÚNCIAS PARA APURAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS, GARANTINDO O DIREITO AO CONTRADITÓRIO - permanente;</p> <p>- SEMPRE QUE NECESSÁRIO A CRI REALIZARÁ REUNIÕES CONJUNTAS COM A CPP PARA DEFINIÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS.</p>

II - PLANO DE AÇÃO (2016 – 2018) DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP

	DESCRIÇÃO	ESTRATÉGIAS	OPERACIONALIZAÇÃO, PRAZOS E/OU CRONOGRAMA
META	Fortalecimento do Controle Social da Política de Assistência Social no âmbito da cidade de São Paulo	<ul style="list-style-type: none"> - Análise das normativas referentes à Assistência Social, em especial a relacionada à pessoa com deficiência. - Estudar formas de disseminação das normativas referentes à Assistência Social. - Analisar e discutir os dados da Atlas Socioassistencial, dentre outros diagnósticos para o acompanhamento e implementação das políticas públicas 	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar o cumprimento das Resoluções deste Conselho e a implantação e implementação das Normativas, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios, bem como a Defesa de Direitos referentes à Assistência Social – Permanente - Realizar Consultas Pública, Audiências Públicas, Encontros e Seminários - Permanente - Analisar e efetivar encaminhamentos referentes às denúncias de violação de direitos, garantindo o

direito ao contraditório – Permanente e articulada com a CRI

- Analisar e propor adequações, se necessário, aos novos Projetos propostos pela SMADS e advindos de Termos de Aceite. – Permanente

- Analisar e propor adequação, se necessário, da proposta do GT de Revisão da Portaria 46/47, conforme Cronograma do GT aprovado pelo Conselho.

- Acompanhar o Plano Anual de Trabalho do SIMASE – Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, com metas físico-financeiras, no que se refere às ações e programas desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social.

- Permanente

- Acompanhar e monitorar as ações de implementação do Plano Decenal de Assistência Social – Permanente.

- Acompanhar e Monitorar o Pacto de Aprimoramento de Gestão Municipal – Trimestral

- Monitorar e Controlar, em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento, as Propostas e Peças Orçamentárias (PPA, LDO e LOA), Prestação de Contas.

- Permanente.

- Revisar o Regimento Interno do Conselho – Previsão de Análise, Apresentação, apreciação e aprovação do Plenário – Março de 2017.

- Analisar a Lei de Criação do COMAS.

- Analisar o Novo PLAS (2018-2021) – Previsão de Análise, apresentação, apreciação e aprovação do

		<p>Plenário – Dezembro de 2017</p> <ul style="list-style-type: none"> - Analisar a proposta do Grupo de Trabalho de Assessoria, Defesa e Garantia de Direitos e Casas de Apoio e Socioaprendizagem. - Acompanhar o processo de transição referente à Lei Federal 13. 019/2014 (Marco Regulatório) – Prazo: até janeiro de 2017. - Acompanhamento da implementação da Política Municipal para pessoas em situação de rua.- Permanente. - Acompanhar a implementação do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS – Prazo Permanente.
--	--	--

III - PLANO DE AÇÃO (2016 – 2018) DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMCDC

	DESCRIÇÃO	ESTRATÉGIAS	OPERACIONALIZAÇÃO, PRAZOS E/OU CRONOGRAMA
META 1	<p>Aprimoramento e fortalecimento do Controle Social da Política de Assistência Social no que se refere às Conferências Municipais de Assistência Social da Cidade de São Paulo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento e Controle das ações de implementação das Deliberações das Conferências -Publicização e Transparência do Status e encaminhamentos referentes às ações de implementação das Deliberações das Conferências Municipais 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de Assessoria para apoio e execuções de ações da Comissão – Outubro 2016 - Realização de Apresentação dos dados atualizados de São Paulo da Vigilância Socioassistencial e Diagnostico da Rede não conveniada dos territórios , antecedendo o “Conferir” e XII Conferência Municipal – Realização em fevereiro de 2017

		-Subsidiar a XII Conferência Municipal no que se refere ao Monitoramento e Controle das ações de implementação das Deliberações das Conferências e dados da Vigilância Socioassistencial	- Realização de Audiências Públicas Regionais anualmente para o “Conferir” – Previsão – Março 2017
META 2	Contribuir nos processos iniciais organizacionais e administrativos referente à realização da XII Conferência Municipal da Cidade de São Paulo	- Realizar os encaminhamentos organizacionais e administrativos iniciais da XII Conferência Municipal	- Construção dos T.R.s de Contratação de Empresa(s) para realização das Conferências Regionais e Municipal - Elaboração da Normativa de realização das Conferências Regionais e da XII Conferência Municipal - Elaborar a proposta de criação da Comissão Organizadora Central da XII Conferência Municipal

IV - PLANO DE AÇÃO (2016 – 2018) DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

	DESCRIÇÃO	ESTRATÉGIAS	OPERACIONALIZAÇÃO, PRAZOS E/OU CRONOGRAMA
META 1	1.ACOMPANHAR O CICLO ORÇAMENTÁRIO	1.1 SOLICITAR PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA À SMADS 1.2 ANALISAR E APRESENTAR PROPOSTA DE ADEQUAÇÕES (SE NECESSÁRIO) AO PLENÁRIO 1.3 ACOMPANHAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL	1.1.1 2º SEMESTRE DE 2016 1.2.1 ATÉ A SEGUNDA QUINZENA DE JULHO DE CADA ANO 1.3.1 2º SEMESTRE DE 2018
META 2	2.ANALISAR OS RELATORIOS DE PRESTAÇÃO DE	2.1 ANALISAR A EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS	2.1.1 DEZEMBRO DE 2016 2.1.2 DEZEMBRO DE 2017 2.1.3 DEZEMBRO DE 2018

	CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS		
META 3	3.ANALISAR OS RELATORIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ESTADUAL	3.1 ANALISAR DA EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS	3.1. 1º SEMESTRE DE 2016 3.1. 1º SEMESTRE DE 2017 3.1. 1º SEMESTRE DE 2018
META 4	4.ANALISAR OS RELATORIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS MUNICIPAL	4.1 ANALISAR DA EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS	4.1.1 TRIMESTRAL (2016 À 2018) - ABRIL, JULHO E OUTUBRO DE 2016, - JANEIRO/2016, ABRIL, JULHO E OUTUBRO DE 2017 - JANEIRO/2017, ABRIL, JULHO E OUTUBRO DE 2018
META 5	5.ANALISAR OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	5.1 ANALISAR EM CONJUNTO COM A CPP OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	5.1.1 IDENTIFICAR, JUNTAMENTE COM A CPP, TODOS OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DELIBERADOS PELO COMAS; 5.1.2 PROVIDENCIAR CÓPIA DAS RESOLUÇÕES DE APROVAÇÃO DESTE CONSELHO; 5.1.3 ESTABELEECER CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DOS RELATÓRIOS À SMADS DE CADA UM DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DELIBERADOS PELO COMAS, RESPEITANDO A PERIODICIDADE ESTABELEECIDA NA RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO; 5.1.4 ANALISAR OS RELATÓRIOS DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, JÁ DELIBERADOS PELO COMAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO

			DA SMADS, ESPECIFICANDO OS PERÍODOS EM QUE ESTA AVALIAÇÃO DEVA ACONTECER (TRIMESTRAL/SEMESTRAL). 5.1.5 ENCAMINHAR ESTUDOS E PROPOSTAS PARA AVALIAÇÃO E REFERENDO DA PLENÁRIA.
META 6	6. ARTICULAR A ELABORAÇÃO DE MANUAL UNIFICADO DE ORIENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ENTIDADES	6.1 EFETIVAR A ARTICULAÇÃO JUNTO À SMADS	6.1.1 ACOMPANHAR GRUPO DE TRABALHO PARA CONTRIBUIR NA CONSTRUÇÃO DA MINUTA DO MANUAL EM CONJUNTO COM A SMADS; 6.1.2 REALIZAR SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA
META 7	ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS NO CONSELHO	7.1 ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PORTARIA OU MINUTA DE DECRETO JUNTO À SMADS	7.1.1 REALIZAR GESTÃO JUNTO A SMADS PARA A EFETIVAÇÃO
META 8	APRIMORAR O CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	8.1 RESGATAR INSTRUMENTAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	8.1.1 - ELABORAR INSTRUMENTAL PARA SIMPLIFICAR A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SMADS
META 9	9 CONTROLAR E MONITORAR O PLANO DE APLICAÇÃO DO IGD BOLSA E IGD SUAS	9.1 SISTEMATIZAR O PLANO DE APLICAÇÃO DO IGD BOLSA E IGD SUAS REFERENTE AO CONTROLE SOCIAL	9.1.1 AVALIAR A VIABILIDADE DO PLANO DE APLICAÇÃO DO IGD BOLSA E IGD SUAS PARA O CONTROLE SOCIAL 9.2.1 ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO IGD BOLSA E IGD SUAS DO CONSELHO E DA SMADS

			(2° SEMESTRE DE 2016; TRIMESTRAL (2016 À 2018); ABRIL, JULHO E OUTUBRO DE 2016; JANEIRO, ABRIL, JULHO E OUTUBRO DE 2017; E, JANEIRO, ABRIL, JULHO E OUTUBRO DE 2018)
--	--	--	--